



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00824/2021 da Vereadora Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte público para estudantes que realizarão a prova do ENEM, no dia da realização presencial do exame.

Art. 1º Concede aos candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a gratuidade da tarifa de todos os serviços de transporte público do município de São Paulo, exclusivamente nas datas que serão aplicadas os exames presenciais.

Art. 2º O acesso ao transporte público se dará mediante a apresentação de comprovante de inscrição no referido exame, em formato impresso ou digital, em que constem nome completo do inscrito, bem como informações do local e data da prova.

Art. 3º Junto ao comprovante de inscrição, o candidato deverá portar um documento oficial de identificação com foto.

Art. 4º A gratuidade da tarifa que trata essa lei terá efeito exclusivamente nas datas que ocorrerem os exames.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/12/2021, p. 112

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.